

Desordem da linguagem moral e a proposta de uma fundamentação racional inserida na tradição

Milton Carvalho Gomes

Sumário

Introdução. A desordem na nossa linguagem moral. O fracasso do projeto iluminista. A proposta de uma racionalidade inserida na tradição. Conclusão.

Introdução

As discussões sobre a moralidade há muito tempo ocupam lugar de destaque no pensamento filosófico ocidental, seja em debates sobre o conteúdo da justiça ou sobre a natureza do “bom”. Entretanto, dificilmente se vê acordo quando se colocam em análise questões concretas, nas quais se pretende fundamentar racionalmente a decisão correta a tomar ou o modo correto de agir. O que se observa, ao contrário, é uma vasta divergência, aparentemente inconciliável, na qual cada indivíduo possui sua própria compreensão do “certo” e do “errado” fundada em bases pretensamente racionais. Não apenas os filósofos, mas cada pessoa parece possuir convicções individuais sobre o *certo* e o *errado*, que entende ser capaz de justificar de forma impessoal, não como fruto de uma mera opção arbitrária, mas de alguma forma de racionalidade.

A questão de esclarecer e fundamentar racionalmente o certo e o errado se mostra ainda mais complexa quando se inclui no debate personagens componentes de um cenário internacional, no qual os preceitos de justiça e moralidade afastam-se uns dos

Milton Carvalho Gomes é Procurador Federal e Mestrando em Direito das Relações Internacionais no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB.

outros na medida em que se afastam suas histórias, tornando mais difícil não apenas o acordo sobre a matéria de fundo, mas também sobre os critérios para se verificar a racionalidade da fundamentação. A prática do Direito Internacional, especialmente em tema de Direitos Humanos, tem posto em destaque essas divergências, decorrendo daí a importância da discussão.

O presente artigo tem por finalidade contribuir para o debate acerca dos motivos da aparente interminabilidade do discurso moral, refletindo sobre a crítica de Alasdair MacIntyre ao modelo de fundamentação racional proposto pelo Iluminismo, nas obras “Depois da Virtude” (2001) e “Justiça de quem? Qual racionalidade?” (1991), e sua proposta de uma fundamentação racional inserida em uma tradição.

A desordem na nossa linguagem moral

Predomina em nossa cultura o consenso acerca da necessidade de fundamentação racional de qualquer decisão moral. Não se admite que uma posição seja defendida apenas como simples preferência pessoal de alguém, mas que seja ela fundada em premissas que possam ser legitimadas por sua racionalidade. Disso decorre a roupagem impessoal do argumento moral, que tem a função de transmitir a ideia de sua universalidade. Isso tem sido verificado no discurso jurídico moderno, no qual se busca tornar impessoal (MACINTYRE, 2001) a fundamentação de uma decisão moral, naturalizando certos aspectos da cultura e tomando-os como pontos de partida estritamente racionais (MOZDZENSKI, 2010).

Por outro lado, a concepção de fundamentação racional herdada do Iluminismo parece impedir qualquer acordo moral, ao exigir a existência de um primeiro princípio puramente racional e neutro, extraído da natureza humana, que fundamente determinado posicionamento sobre uma conduta moral, não havendo acordo sobre qual seria esse princípio. Esse desacordo moral crítico tem conduzido nossa cultura

a uma filosofia emotivista¹, para a qual todos os juízos valorativos ou morais não passam de expressões de preferência, expressões de sentimento ou atitudes, na medida em que são de caráter moral ou valorativo (MACINTYRE, 2001). A doutrina emotivista postula que a argumentação moral contemporânea é racionalmente interminável porque toda discussão moral é essencialmente interminável.

Alasdair MacIntyre (2001), em sua obra “Depois da Virtude”, põe-nos diante de um mundo imaginário, no qual houve uma grande catástrofe nas ciências naturais, todos os cientistas foram executados e a produção de conhecimento existente foi destruída quase que por completo. Sobraram apenas fragmentos quase incompreensíveis das ciências até então desenvolvidas. Mais tarde esse movimento destrutivo cessa, e tem início uma nova era de reconstrução das ciências naturais, a partir da tentativa de reunir os vestígios da antiga civilização, para a formação das novas ciências.

“Em tal cultura, usar-se-iam expressões como ‘neutrino’, ‘massa’, ‘gravidade específica’, ‘peso atômico’ em formas sistemáticas e, não raro, inter-relacionadas, que pareceriam em maior ou menor grau aos modos como eram usadas no passado, antes da perda da maior parte dos conhecimentos científicos. Porém muitas das teorias pressupostas pelo uso dessas expressões estariam perdidas e pareceria haver um elemento de arbitrariedade, ou mesmo de opção, em sua aplicação, que nos pareceria muito surpreendente” (MACINTYRE, 2001, p. 14).

¹ Segundo MacIntyre (2001), a teoria emotivista, que tem em C. L. Stevenson seu maior expoente, afirma que os juízos morais não são verdadeiros nem falsos, sendo simplesmente manifestação de preferências ou opções. Assim, não é possível um acordo moral por meio de critérios racionais, pois não existe nenhum. Eventual acordo, segundo essa teoria, pode ocorrer por meios não racionais, mas por sentimentos e emoções coincidentes entre os que discordam.

Descreve o filósofo, assim, um mundo no qual a linguagem das ciências naturais encontra-se em estado de grave desordem, que a filosofia analítica não conseguiria revelar. E não revelaria pois seus métodos são essencialmente descritivos da linguagem do presente, nada dizendo sobre como se formou a situação em estudo.

MacIntyre (1991) faz a descrição desse mundo imaginário para explicitar sua hipótese, na qual, em nosso mundo real, a linguagem da moralidade encontra-se na mesma situação de grave desordem que a linguagem das ciências naturais do mundo imaginário que criou. O que possuímos, segundo ele, são *simulacros de moralidade*, fragmentos de um esquema conceitual aos quais faltam os contextos de onde derivavam seus significados. Segundo o autor,

“muitos de nós são levados a adotar não um modo coerente de pensar e julgar, mas uma visão construída a partir de um amálgama de fragmentos sociais e culturais herdados tanto de diferentes tradições das quais nossa cultura originalmente proveio (puritana, católica, judaica), como de diferentes estágios e aspectos do desenvolvimento da modernidade (o Iluminismo francês, o Iluminismo escocês, o Liberalismo econômico do século XIX, o Liberalismo político do século XX)” (MACINTYRE, 1991, p.12).

Possuímos ideias de justiça e moral que são muitas vezes opostas e incompatíveis, vindas das diferentes tradições que formam nossa cultura. Tais argumentos morais conflitantes fundamentam-se em premissas conceituais que se pretendem puramente racionais, mas que são fundadas em um conceito de racionalidade que também é construído em um determinado contexto histórico, e que se pretende universal e imutável.

O caráter de interminabilidade do debate moral verificado em nossa sociedade decorre de uma noção confusa de racionalidade e justiça, sendo constantemente

utilizado nos argumentos, conceitos e premissas formuladas em momentos e contextos históricos muito diferentes dos atuais, sob a afirmação implícita de que tais premissas são puramente racionais e, por isso, eternas. Entretanto, a esses conceitos e premissas que se pretendem racionais faltam os contextos nos quais foram formulados, sendo amplas e heterogêneas as fontes morais das quais somos herdeiros.

O sintoma maior dessa desordem na linguagem moral identificada por MacIntyre (1991) é a grave contradição no fato de que as argumentações morais são tratadas, simultaneamente, como racionais e como manifestação de mera afirmação expressiva, em um modelo de justificação racional que pressupõe premissas universalmente válidas, sobre as quais não há acordo.

“Ser racional na prática, um grupo afirma, é agir baseado em cálculos de custos e benefícios, para si mesmo, de todos os cursos de ação possíveis e suas conseqüências. Ser racional na prática, afirma um grupo contrário, é agir sob restrições tais que qualquer pessoa racional, capaz de uma imparcialidade que não concede nenhum privilégio particular aos interesses próprios, concordaria que devem ser impostos. Ser racional na prática, diz um terceiro grupo, é agir de maneira a alcançar o último e verdadeiro bem dos seres humanos” (MACINTYRE, 1991, p.12).

O fracasso do projeto iluminista

Os debates morais atuais, segundo MacIntyre (2001), possuem três características comuns: a primeira é a *incomensurabilidade conceitual* dos argumentos adversários em cada debate; a segunda é que as ideias defendidas se fazem passar por argumentações racionais *impessoais* e, assim, costumam ser apresentadas de maneira apropriada a essa impessoalidade; e a terceira é que as premissas conceituais utilizadas provêm de origens históricas bastante diversas,

porém lhe são conferidas um tratamento a-histórico, universal e imutável.

A incomensurabilidade dos argumentos rivais implica na impossibilidade de se determinar qual deles é o melhor ou mais verdadeiro, ante a ausência de um critério neutro e externo para essa avaliação. Essa incomensurabilidade é fruto do que Bernstein (1983) chamou de “cartesian anxiety”, objetivo cartesiano inalcançado de identificar um ponto de partida ou uma premissa universal neutra, puramente racional, pela qual poder-se-ia verificar a correção ou incorreção de determinado argumento. Caso existisse essa premissa ou modelo conceitual racional neutro, argumentos rivais poderiam ser confrontados com ele, e teriam sua verdade ou inverdade revelada. O problema colocado por MacIntyre (1991) é a falta desse critério neutro para a verificação da verdade, pois todo argumento parte de um modelo de racionalidade proposto por ele próprio, que o afirma como verdadeiro, e o oponente, como falso.

Os problemas da incomensurabilidade conceitual e da roupagem impessoal da argumentação moral estão relacionados, segundo MacIntyre (1991), ao problema do tratamento anti-histórico das premissas utilizadas no debate, fruto da absorção da ideia iluminista de existência de uma razão universal que justificaria determinado posicionamento como verdadeiro. Nesse sentido, a existência de *standards* a-históricos é considerada uma ideia ilusória por Bernstein (1983, p. 67), concordando com Rorty:

“Rorty rightly claims that is an illusion to think that there is a permanent set of ahistorical standards of rationality which the ‘philosopher’ or epistemologist can discover and which will unambiguously tell us who is rational and who is not”.

Em grande parte, o caráter de interminabilidade do debate moral atual decorre do ideal de fundamentação racional herdado do Iluminismo, que exige primeiros princípios extraídos da natureza humana,

aceitos por todos em quaisquer épocas, fundamentos universais. Essa exigência é acolhida pela nossa cultura, que a manifesta dando feições impessoais aos argumentos e os tratando fora do contexto nos quais foram desenvolvidos, como se tivessem validade independente dele.

Prosseguindo na exposição do problema, MacIntyre (1991) afirma que o projeto iluminista de justificar a moralidade falhou, e que seu legado é a provisão de um ideal de justificação que se mostrou impossível atingir. Esse ideal de justificação pressupõe a descoberta dos princípios irrecusáveis por todas as pessoas racionais, princípios esses que jamais foram descobertos, gerando inúmeras divergências entre os próprios iluministas.

Era pretensão do Iluminismo encontrar um fundamento racional na natureza humana, negando valor à tradição e à autoridade. De acordo com Marques (2009), a negação da tradição é feita em todos os níveis, seja ético, político, religioso ou epistemológico.

Assim, diante da falha do projeto iluminista, parece necessária uma alteração no próprio esquema conceitual que estabelece as regras da fundamentação racional. Essa modificação conceitual deve assumir a impossibilidade de se encontrar um princípio de racionalidade universal e neutro, e ao mesmo tempo deve afastar a tese de inexistência de qualquer racionalidade no debate moral. Para MacIntyre (1991), o debate moral pode ser fundamentado racionalmente, mas partindo de uma concepção de racionalidade diferente da proposta pelo Iluminismo. Essa fundamentação racional deve buscar seu primeiro princípio na *tradição*.

A proposta de uma racionalidade inserida na tradição

Após concluir que a proposta de fundamentação racional do Iluminismo não encontrará respostas adequadas para os

problemas de ordem moral, MacIntyre defende uma ideia de fundamentação racional que reinsere um conceito excluído pelos iluministas e pelo liberalismo, a tradição. Segundo o autor,

“aquilo para o que o Iluminismo nos cegou, e que agora precisamos recuperar, é uma concepção de pesquisa racional incorporada numa tradição; uma concepção de acordo com a qual os próprios padrões da justificação racional avultem e façam parte de uma história na qual eles sejam exigidos pelo modo como transcendem as limitações e fornecem soluções para as insuficiências de seus predecessores, dentro da história dessa mesma tradição” (MACINTYRE, 1991, p.18).

O caráter do indivíduo moral é formado dentro do contexto histórico no qual está inserido, e suas convicções morais são legítimas na medida em que fundadas em algum tipo de racionalidade contida na sua tradição². A tradição é o lugar dinâmico no qual as ideias e valores são criados, desenvolvidos, transformados e sedimentados, e possui uma racionalidade própria, capaz de justificar a forma de vida de sua sociedade. Não há racionalidade fora da tradição, pois toda concepção de fundamentação racional será formulada socialmente, na dinâmica histórica de uma sociedade, a partir dos

conflitos existentes e das formas de solução encontradas para eles.

Uma tradição moral, segundo MacIntyre (1991), possui três estágios em seu desenvolvimento inicial: um primeiro em que as crenças, textos e autoridades ainda não foram questionados; um segundo no qual foram identificadas diversas inadequações, ainda não solucionadas; e um terceiro no qual há uma reação às inadequações, resultando em reformulações, reavaliações e avaliações, a fim de solucionar as inadequações. A maturidade de uma tradição de pesquisa ocorre após sua sobrevivência a uma crise epistemológica, que ocorre quando seus métodos de pesquisa não são mais suficientes para explicar e solucionar os novos problemas surgidos, dissolvendo certezas historicamente fundadas e exigindo uma “inovação conceitual imaginativa” (MACINTYRE, 1991, p. 389).

MacIntyre (1991) esclarece que a compreensão da pesquisa racional inseparável da tradição social na qual está incorporado exige que se tenha em mente quatro considerações. A primeira no sentido de que “o conceito de justificação racional que melhor se conforma ao tipo de pesquisa é essencialmente histórico. Justificar é explicar como um argumento chegou ao ponto em que está” (MACINTYRE, 1991, p. 19). Entende o autor que, dentro de uma tradição, certas teses têm o estatuto de primeiros princípios, e o que justifica esses primeiros princípios é a sua superioridade racional em relação a todas as tentativas anteriores de solucionar os problemas existentes. Esses primeiros princípios não têm um fundamento na natureza humana nem são de forma alguma universais, aceitos por todas as pessoas racionais. Pelo contrário, encontram seu fundamento dentro do próprio desenvolvimento histórico, por solucionarem os problemas propostos de forma melhor que as propostas anteriores o fizeram.

Uma segunda consideração apontada por MacIntyre (1991) para a compreensão

² Segundo Hans-Georg Gadamer (2008), o homem é um ser de historicidade, e a sua compreensão do mundo que habita não pode se dissociar de seus preconceitos, decorrentes da sua história e suas experiências. Estamos sempre inseridos em uma tradição, e a partir dela é que compreendemos e incorporamos determinados valores: “Em nosso constante comportamento com relação ao passado, o que está realmente em questão não é o distanciamento nem a liberdade com relação ao transmitido. Ao contrário, encontramos sempre inseridos na tradição, e essa não é uma inserção objetiva, como se o que a tradição nos diz pudesse ser pensado como estranho ou alheio; trata-se sempre de algo próprio, modelo e intimidação, um reconhecer a si mesmos no qual o nosso juízo histórico posterior não verá tanto um conhecimento, mas uma transformação espontânea e imperceptível da tradição” (GADAMER, 2008, p.374).

da proposta de justificação racional dentro das tradições é que não apenas a forma de justificação, mas o que deve ser justificado é diferente do proposto pelo Iluminismo. Para os iluministas, as doutrinas rivais devem ser confrontadas sem que se dê importância para sua origem histórica, pois apenas seria verdadeira se pudesse ser aplicada universalmente, em todos os tempos e locais. Na proposta de MacIntyre (1991), as doutrinas e argumentos só podem ser compreendidos dentro do contexto histórico. Mesmo que surja a ideia de atemporalidade, esse conceito tem também uma história, que servirá para esclarecer seu sentido.

Uma terceira consideração é a de que a solução das divergências entre argumentos contrários de tradições diferentes é possível, mas apenas depois de uma compreensão prévia da natureza das tradições em questão. Segundo MacIntyre (1991), o problema da diversidade não é abolido, mas transformado de maneira a viabilizar sua solução.

Por fim, uma última consideração é no sentido de que a proposta de fundamentação racional inserida na tradição necessita de exemplificações, sendo a narrativa a única forma de saber o que uma tradição de pesquisa tem a dizer, tanto para os de dentro quanto para os de fora dela.

Diante da falha do Iluminismo em prover um critério puramente racional para justificar a moralidade, tendo sua pretensão de universalidade gerado o quadro de desacordo moral radical que se verifica em nossa cultura, a reafirmação do valor epistemológico das tradições parece ser uma forma de resgatar uma concepção de racionalidade possível de ser atingida. Por meio das narrativas e exemplificações, é possível compreender o que uma tradição possui como forma de compreender e explicar os problemas morais enfrentados por uma sociedade, buscando uma solução local que possibilite o acordo moral.

Conclusão

A busca por valores universais e por um modelo de racionalidade que se estabeleça sobre primeiros princípios neutros e extraídos da natureza humana, proposta do Iluminismo, deixou à nossa cultura uma herança de conflitos insolúveis e de profunda discordância moral. A incomensurabilidade conceitual dos argumentos morais rivais e a pretensa universalidade dos preceitos, expressos no caráter impessoal da linguagem moral, demonstram a grave desordem nessa linguagem.

Partindo desse diagnóstico, MacIntyre (1991) propõe uma concepção de fundamentação racional inserida na tradição moral, como forma de superar o caráter interminável do debate moral e afirmar a inexistência de preceitos e critérios universalmente válidos. Para o filósofo, “não há nenhuma base, nenhum lugar para a pesquisa, nenhum modo de se avançar, avaliar, aceitar e rejeitar argumentações raciocinadas que não seja fornecido por uma ou outra tradição particular” (MACINTYRE, 1991).

Portanto, a reinserção da tradição em uma concepção de racionalidade prática e de justiça é proposta por MacIntyre (1991) como forma de alcançar primeiros princípios possíveis, por meio das narrativas históricas e de exemplificações. A proposta sobre como começar uma pesquisa moral, trazida por esse autor, aponta possibilidades concretas de justificação racional, como forma de viabilizar a superação da grave desordem em nossa linguagem moral, que tem levado nossa cultura à crença em uma teoria emotivista.

Referências

BERNSTEIN, Richard J. *Beyond Objectivism and Relativism: Science, Hermeneutics and Praxis*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1983.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. Petrópolis: Vozes, 2008. v. 1. (Coleção Pensamento Humano).

MACINTYRE, Alasdair. *Depois da Virtude: um estudo em teoria moral*. Bauru: EDUSC, 2001.

_____. *Justiça de quem? Qual racionalidade?* São Paulo: Loyola, 1991. (Coleção Filosofia, 17).

MARQUES, Márcia Pereira. Alasdair MacIntyre e a defesa da concepção de pesquisa racional implícita

nas tradições morais. *Argumentos*, Fortaleza, ano 1, n. 1, p.23-27, 2009.

MOZDZENSKI, Leonardo Pinheiro. Análise crítica do discurso jurídico: uma proposta de investigação. *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru/Asces*, Caruaru, v. 42 p. 1-120, 2010.